

PROJETO DE LEI

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
VALORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cuiabá o **Dia Municipal de Valorização do Ensino Superior**, a ser celebrado preferencialmente na segunda quinzena do mês de agosto, passando a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Cuiabá, o **Dia Municipal de Valorização do Ensino Superior**, a ser celebrado na segunda quinzena do mês de agosto.

A criação dessa data representa importante iniciativa de reconhecimento da educação como instrumento essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico. O ensino superior desempenha papel estratégico nesse processo, sendo responsável pela formação de profissionais qualificados, pela produção científica e pela geração de inovação tecnológica, elementos indispensáveis para o progresso das sociedades contemporâneas.

As instituições de ensino superior exercem função fundamental na formação acadêmica da população, na produção e disseminação do conhecimento e na construção de soluções para os desafios sociais, econômicos e ambientais. Além disso, as universidades e centros universitários contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento regional, por meio da formação de profissionais, da pesquisa científica e das atividades de extensão voltadas à comunidade.

A instituição do **Dia Municipal de Valorização do Ensino Superior** poderá estimular a realização de atividades educativas, acadêmicas e culturais voltadas à promoção da educação superior, tais como palestras, seminários, encontros com instituições universitárias e ações de orientação profissional para estudantes que se encontram em fase de escolha de carreira.

Além disso, a criação dessa data no calendário oficial do município possibilita fortalecer o diálogo entre o poder público, as instituições de ensino, o setor produtivo e a sociedade civil, contribuindo para ampliar o acesso ao ensino superior e incentivar a formação acadêmica da juventude.

Dessa forma, ao instituir o **Dia Municipal de Valorização do Ensino Superior**, o Município reafirma seu compromisso com a educação, com a formação de sua população e com o fortalecimento do conhecimento como instrumento de desenvolvimento social e econômico.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente



proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2026

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

